



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7031 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 20 de Agosto de 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Washington Reis de Oliveira
Vice-Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Secretaria Municipal de Governo João Carlos de Sousa Brecha
Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Leandro Teixeira Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação Eduardo Macedo Feital
Secretaria Municipal de Controle Interno Luciana Ribeiro Gomes Bertella
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Sandro Ribeiro Pedrosa
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil João Carlos Grilo Carletti
Secretaria Municipal de Agricultura Maria Landerleide de Assis Duarte
Secretaria Municipal de Educação Roseli Ramos Duarte Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde Antonio Manoel de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo João Carlos de Sousa Brecha (<i>interino</i>)
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Marcus Vinicius Moraes Guimarães
Secretaria Municipal de Segurança Pública Roberto Gabriel de Souza
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Sérgio Alberto Correia da Rocha
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Marcos Paulo Barbosa Tavares
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Arthur Carvalho Monteiro
Secretaria Municipal de Eventos Ailton Abreu Nascimento
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Eduardo Moreira da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretária Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dra. Mafalda Lucchese
Varas Criminais 1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto 3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega 4ª Vara: Vago
Varas Cíveis 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves 2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade 3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad 4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos 7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
Varas de Família 1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva 4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Comunicação Social
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmcdboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.938, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R\$ 76.325.461,04 (Setenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 8º do art. 18º e no inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 3.099, de 30 de dezembro de 2020;

Considerando o Processo Administrativo nº 009/000257/2021 e o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por:

I. Anulação, alterando os orçamentos da Reserva de Contingência, da Secretaria Municipal de Governo (SMG), Câmara Municipal de Duque de Caxias (CMD), dos Encargos Especiais (EE), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Secretaria Municipal de Obras (SMO), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP) e da FUNDEC, na forma do Anexos I e II deste Decreto, no valor de R\$ 76.325.461,04 (setenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

II. Convênio, através do termo aditivo do compromisso Nº 0223647-17/2007/MCIDADES/CAIXA para Reforma e Modernização da Vila Olímpica de Duque de Caxias, no valor de R\$0,60 (sessenta centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.787, de 11 de janeiro de 2021, e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com produção de efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de julho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
REPUBLICAÇÃO

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.08	DÍVIDA COM IPMDC.
ELEMENTO	46917101	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Fonte de Recursos		
101 - Recursos Desvinculados		301.753,01

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
ELEMENTO	44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
101 - Recursos Desvinculados		35.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
ELEMENTO	44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
101 - Recursos Desvinculados		303.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
ELEMENTO	44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
101 - Recursos Desvinculados		503.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.19	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recursos		
101 - Recursos Desvinculados		240.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.19	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL
Fonte de Recursos		
101 - Recursos Desvinculados		1.584,04

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.19	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte de Recursos		
101 - Recursos Desvinculados		3.724,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.048	IMPLANTAR UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		420.000,00

2 de 33

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.049	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		5.000.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.049	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		3.000.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.049	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte de Recursos		
107 - Salário-Educação		64.000,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
PROJETO	1.101	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		562.390,09



ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
PROJETO	1.101	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		123.919,80

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
109 - Transferências do Estado		758.207,18

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	16.01.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0012	CRIAÇÃO DE CENTROS DESPORTIVOS
PROJETO	1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		1.091.668,64

ORGÃO	2	Câmara Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	30.01.	Câmara Municipal de Duque de Caxias
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.002	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CMDC.
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		455.139,91

4 de 33

ORGÃO	2	Câmara Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	30.01.	Câmara Municipal de Duque de Caxias
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
ATIVIDADE	2.006	MANTER EM DIA AS APOSENTADORIAS, REFORMAS, PENSÕES E OBRIGAÇÕES PATRONAIS JUNTO AO IPI.
ELEMENTO	31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		622.260,58

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		1.700,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		1.700,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		40.000,00

5 de 33

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		3.300,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		23.015,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		3.300,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		10.836,47

6 de 33

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		2.499,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		3.037,27

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		10.238,40

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	08.01.	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.061	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMA.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		5.000,00

7 de 33



ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	08.01.	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.061	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMA.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		129,66
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.096	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		230.831,95
110 - Recursos do FNDE		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.096	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		545.869,98
107 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.096	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.225.978,23
107 - Salário-Educação		

8 de 33

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.098	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		1.010.000,00
107 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.136	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO INFANTIL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		142.000,00
107 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.161	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		103.661,64
110 - Recursos do FNDE		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.218	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMO.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		150.000,00
100 - Impostos e Transferências		

9 de 33

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.218	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMO.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		427.111,34
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.218	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMO.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		681.475,85
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM
ATIVIDADE	2.228	VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		1.999.389,56
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		689.808,48
100 - Impostos e Transferências		

10 de 33

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.648.876,64
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		4.107.361,24
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		397.047,10
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		3.732.046,05
102 - Royalties do Petróleo - Geral		

11 de 33



ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIME
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
102 - Royalties do Petróleo - Geral		1.492.660,35

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIME
ATIVIDADE	2.231	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS ENCHENTES - PROJETO E EXECUÇÃO.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		300.000,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	061	AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA	0022	MANDADOS JUDICIAIS
ATIVIDADE	2.236	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DOS MANDADOS JUDICIAIS.
ELEMENTO	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		52.851,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.237	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMS.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		1.000,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.244	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		16.500,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.244	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		12.000,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.244	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		5.500,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		1.120.165,57

12 de 33

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.244	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		1.500,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.244	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		1.000,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.244	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		2.500,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.244	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		4.000,00

13 de 33

14 de 33

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		446.250,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		9.566,25

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		2.000.000,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		20.000,00

15 de 33



ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		20.000,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.548.619,69
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.548.619,69
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		51.171,32
109 - Transferências do Estado		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		160.000,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		19.395,56
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		4.400,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		605.625,84
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

16 de 33

18 de 33

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		7.387.700,20
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		10.000,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		174.546,81
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		20.000,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		20.000,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		105.142,50
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		154.938,00
109 - Transferências do Estado		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.267	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		994.977,98
100 - Impostos e Transferências		

17 de 33

19 de 33



ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.267	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		182.652,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.267	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		152.114,90
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.267	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		489.121,64
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.267	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		673.440,00
100 - Impostos e Transferências		

20 de 33

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.267	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		151.735,33
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.271	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		40.000,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	14.92.	Defesa Civil
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.274	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DEFESA CIVIL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	16.01.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.290	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMEL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		6.500,00
100 - Impostos e Transferências		

21 de 33

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.301	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMASDH.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		102.510,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.301	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMASDH.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		193.550,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.301	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMASDH.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		9.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.304	CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		196.000,00
100 - Impostos e Transferências		

22 de 33

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.305	CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		2.245,53
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ATIVIDADE	2.339	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		3.849,00
105 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.343	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		8.518,60
105 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.344	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.993.000,00
109 - Transferências do Estado		

23 de 33



ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.344	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
109 - Transferências do Estado		100.000,00

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.344	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
109 - Transferências do Estado		260.227,75

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.344	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
105 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		30.000,00

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.346	CADASTRO ÚNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
105 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		154.000,00

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ATIVIDADE	2.452	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
105 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		99.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO
PROJETO	1.156	REFORMAS E REVITALIZAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		2.119.688,53

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO
PROJETO	1.156	REFORMAS E REVITALIZAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		1.719.688,53

ORGÃO	4	Fundação de Apoio a Escola Téc. Ciência, Tecnologia
UNIDADE	10.02.	FUNDEC
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.163	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUNDEC
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		50.000,00

24 de 33

26 de 33

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ATIVIDADE	2.452	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
109 - Transferências do Estado		60.872,00

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ATIVIDADE	2.452	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
109 - Transferências do Estado		43.932,25

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ATIVIDADE	2.452	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
109 - Transferências do Estado		95.840,00

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ATIVIDADE	2.452	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
109 - Transferências do Estado		100.000,00

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.347	BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
ELEMENTO	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		18.379,86

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.347	BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
ELEMENTO	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		100,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	07.01.	Secretaria Municipal de Urbanismo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.043	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMU.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		2.000,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SUADE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.267	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLE
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
109 - Transferências do Estado		22.800,00

25 de 33

27 de 33



ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.267	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLE
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		5.700,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.096	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		3.000.000,00
107 - Salário-Educação		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.267	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		2.000.000,00
109 - Transferências do Estado		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.344	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		628.068,80
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.098	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		405.100,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.098	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		4.113,85
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.136	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO INFANTIL.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		270.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.136	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO INFANTIL.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		345.000,00
100 - Impostos e Transferências		

28 de 33

30 de 33

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.252	IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SAÚDE.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		147.208,67
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM
PROJETO	1.083	VIADUTO BR 116 EM SARACURUNA - PROJETO E CONSTRUÇÃO.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		250.269,91
109 - Transferências do Estado		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		32.900,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		115.652,89
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		38.425,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP. CRÉDITO	5.10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
ELEMENTO	44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		70.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	07.01.	Secretaria Municipal de Urbanismo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.043	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMU.
ELEMENTO	33904700	OBRAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		97,95
100 - Impostos e Transferências		

29 de 33

31 de 33



ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.065	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		10.000.000,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.267	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLE
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
109 - Transferências do Estado		3.800,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIME
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
102 - Royalties do Petróleo - Gerat		932.182,51

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	16.01.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.290	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMEL.
ELEMENTO	33909300	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
112 - Convênios		0,60

32 de 33

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	16.01.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.290	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMEL.
ELEMENTO	33909300	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		663,07

Total da Suplementação 76.325.461,04

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.02	CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - PMDC.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		10.238,40

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.02	CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - PMDC.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		20.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.02	CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - PMDC.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		23.015,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.02	CUSTEIO DE ÁGUA E ESGOTO - PMDC.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		115.652,89

1 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.03	IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PMDC.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		5.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.05	CUSTEIO DE TELEFONIA - PMDC.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		20.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.07	INSS PARC. ADM. DESC. NO FPM.
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Fonte de Recursos		
101 - Recursos Desvinculados		240.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.10	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.
ELEMENTO	44909300	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
101 - Recursos Desvinculados		1.584,04

33 de 33

2 de 54



ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.21	PASEP – CORRENTE – COTA DAF.
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		3.724,00
101 - Recursos Desvinculados		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.21	PASEP – CORRENTE – COTA DAF.
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		35.000,00
101 - Recursos Desvinculados		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.21	PASEP – CORRENTE – COTA DAF.
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		301.753,01
101 - Recursos Desvinculados		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.21	PASEP – CORRENTE – COTA DAF.
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		303.000,00
101 - Recursos Desvinculados		

3 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	20.01.	Encargos Especiais
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
OP.CRÉDITO	5.21	PASEP – CORRENTE – COTA DAF.
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		503.000,00
101 - Recursos Desvinculados		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.049	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		2.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.051	AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		200.000,00
107 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.051	AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		100.000,00
107 - Salário-Educação		

4 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.064	IMPLANTAR NOVAS CRECHES.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		750.000,00
107 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.065	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		100.000,00
107 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0023	PROGRAMA DE MORDERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES - PMAT
PROJETO	1.071	MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS EM DUQUE DE CAXIAS - CIDADE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		10.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0023	PROGRAMA DE MORDERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES - PMAT
PROJETO	1.071	MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS EM DUQUE DE CAXIAS - CIDADE
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		15.000,00
100 - Impostos e Transferências		

5 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0023	PROGRAMA DE MORDERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES - PMAT
PROJETO	1.071	MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS EM DUQUE DE CAXIAS - CIDADE
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		30.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0023	PROGRAMA DE MORDERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES - PMAT
PROJETO	1.071	MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS EM DUQUE DE CAXIAS - CIDADE
ELEMENTO	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		10.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0023	PROGRAMA DE MORDERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES - PMAT
PROJETO	1.071	MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS EM DUQUE DE CAXIAS - CIDADE
ELEMENTO	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recursos		15.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0017	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO	1.073	CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		30.000,00
100 - Impostos e Transferências		

6 de 54



ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0017	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO	1.073	criação da casa de cultura.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		25.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0017	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO	1.073	criação da casa de cultura.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		140.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0026	INFRA-ESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)
PROJETO	1.087	PRACAS E PARQUES - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		249.640,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0026	INFRA-ESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)
PROJETO	1.091	CONSTRUÇÃO DE PONTES.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		1.000.000,00
100 - Impostos e Transferências		

7 de 54

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
PROJETO	1.101	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		117.497,70
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
PROJETO	1.101	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		123.919,80
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		400.000,00
109 - Transferências do Estado		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		1.000,00
100 - Impostos e Transferências		

8 de 54

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		4.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		8.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		12.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		18.000,00
100 - Impostos e Transferências		

9 de 54

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		52.851,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		123.919,80
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		182.652,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	obras e instalações
Fonte de Recursos		562.390,09
100 - Impostos e Transferências		

10 de 54



ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		994.977,98
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		1.548.619,69
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		1.548.619,69
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROJETO	1.102	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		486.937,06
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

11 de 54

ORGÃO	2	Câmara Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	30.01.	Câmara Municipal de Duque de Caxias
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.002	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CMDC.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		380.247,28
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	2	Câmara Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	30.01.	Câmara Municipal de Duque de Caxias
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.003	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - CMDC.
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
Fonte de Recursos		697.153,21
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.009	criação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		7.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.010	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
Fonte de Recursos		1.000,00
100 - Impostos e Transferências		

12 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.010	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		10.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.010	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0003	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E SEGURANÇA ALIMENTAR
ATIVIDADE	2.011	MANUTENÇÃO DO DESANS.
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
Fonte de Recursos		10.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0003	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E SEGURANÇA ALIMENTAR
ATIVIDADE	2.011	MANUTENÇÃO DO DESANS.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		15.000,00
100 - Impostos e Transferências		

13 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0003	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E SEGURANÇA ALIMENTAR
ATIVIDADE	2.013	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		5.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0003	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E SEGURANÇA ALIMENTAR
ATIVIDADE	2.014	MANUTENÇÃO DE AGROINDÚSTRIA.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		5.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0003	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E SEGURANÇA ALIMENTAR
ATIVIDADE	2.014	MANUTENÇÃO DE AGROINDÚSTRIA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		10.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		7.199,00
100 - Impostos e Transferências		

14 de 54



ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.499,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.021	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMG.
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		3.637,47
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.023	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER DE DUQUE DE CAXIAS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		3.037,27
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	03.01.	Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.023	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA MULHER DE DUQUE DE CAXIAS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		5.000,00
100 - Impostos e Transferências		

15 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	08.01.	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.061	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMA.
ELEMENTO	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recursos		129,66
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	08.01.	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.061	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMA.
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		5.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.094	MATERIAL DIDÁTICO - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		115.000,00
107 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.094	MATERIAL DIDÁTICO - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		150.000,00
107 - Salário-Educação		

16 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.098	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		500.000,00
107 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.098	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		27.000,00
107 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.098	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		260.000,00
107 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.098	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		405.100,00
100 - Impostos e Transferências		

17 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.098	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		15.000.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.098	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		4.113,85
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.115	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		560.000,00
107 - Salário-Educação		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.116	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		400.000,00
107 - Salário-Educação		

18 de 54



ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.117	CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
107 - Salário-Educação		190.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.133	MATERIAL DIDÁTICO - EDUCAÇÃO INFANTIL.
ELEMENTO	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
107 - Salário-Educação		250.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.136	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO INFANTIL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
107 - Salário-Educação		130.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.136	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO INFANTIL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		270.000,00

19 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.136	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO INFANTIL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
107 - Salário-Educação		14.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.136	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ENSINO INFANTIL.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
107 - Salário-Educação		100.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.137	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CRECHES.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
107 - Salário-Educação		100.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.137	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CRECHES.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
107 - Salário-Educação		220.000,00

20 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.157	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
107 - Salário-Educação		50.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.174	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCT.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		500.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.174	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCT.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		100.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.174	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCT.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		20.000,00

21 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.174	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCT.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		60.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0017	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
ATIVIDADE	2.194	EVENTOS CULTURAIS E DIVULGAÇÃO.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		200.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0017	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
ATIVIDADE	2.194	EVENTOS CULTURAIS E DIVULGAÇÃO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		40.000,00

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0017	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
ATIVIDADE	2.194	EVENTOS CULTURAIS E DIVULGAÇÃO.
ELEMENTO	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		21.000,00

22 de 54



ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0017	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
ATIVIDADE	2.196	AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CULTURAIS E TURÍSTICAS.
ELEMENTO	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		60.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0017	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
ATIVIDADE	2.196	AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CULTURAIS E TURÍSTICAS.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		12.688,53
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.218	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		453.069,86
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM)
ATIVIDADE	2.228	VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		1.091.668,64
100 - Impostos e Transferências		

23 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM)
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.097.915,43
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM)
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		628.068,80
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM)
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		4.107.381,24
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM)
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		150.000,00
100 - Impostos e Transferências		

24 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM)
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		277.287,22
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM)
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		427.111,34
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM)
ATIVIDADE	2.229	INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		989.808,48
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM)
ATIVIDADE	2.233	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		932.182,51
102 - Royalties do Petróleo - Geral		

25 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM)
ATIVIDADE	2.233	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		1.492.660,35
102 - Royalties do Petróleo - Geral		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	13.01.	Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E PAC (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIM)
ATIVIDADE	2.233	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		3.732.046,05
102 - Royalties do Petróleo - Geral		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	061	AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA	0022	MANDADOS JUDICIAIS
ATIVIDADE	2.236	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DOS MANDADOS JUDICIAIS.
ELEMENTO	33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos		1.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		2.287.756,52
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

26 de 54



ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		9.566,81

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		427,34

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		10.400,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		29.240,31

27 de 54

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		9.566,25

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.255	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		26.783,23

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.256	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		90.907,25

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.257	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		15.120,00

28 de 54

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0021	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ATIVIDADE	2.257	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		0,89

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		147.208,67

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		151.735,33

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		152.114,90

29 de 54

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		365.201,84

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		673.440,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		1.669.580,34

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		1.634.736,72

30 de 54



ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		1.000.000,00
109 - Transferências do Estado		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		111.808,41
109 - Transferências do Estado		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.260	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		48.095,90
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.260	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		5.948,67
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

35 de 54

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.263	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		12.448,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.263	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		71.325,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.267	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		1.376.155,08
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.268	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		3.800,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

36 de 54

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.268	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		10.000,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.268	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		20.000,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.268	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		22.123,36
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.268	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
ELEMENTO	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recursos		7.600,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

37 de 54

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.268	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.574,66
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.268	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		77.425,34
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.269	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		5.700,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.269	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		6.822,27
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

38 de 54



ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.269	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
ELEMENTO	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recursos		15.000,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.269	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		20.000,00
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.271	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		146.550,58
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.271	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		907.680,80
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

39 de 54

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.271	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		119.608,37
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.271	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
ELEMENTO	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recursos		2.950,89
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.271	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
ELEMENTO	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recursos		57.049,11
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	14.92.	Defesa Civil
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.274	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - DEFESA CIVIL.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		1.000,00
100 - Impostos e Transferências		

40 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	16.01.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.293	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		663,07
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	16.01.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	0012	CRIAÇÃO DE CENTROS DESPORTIVOS
ATIVIDADE	2.299	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		6.500,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.301	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMASDH.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		2.245,53
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.301	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMASDH.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		102.510,00
100 - Impostos e Transferências		

41 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.301	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMASDH.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		58.870,39
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.301	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMASDH.
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA
Fonte de Recursos		9.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.301	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMASDH.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		193.550,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.301	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMASDH.
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		9.328,29
100 - Impostos e Transferências		

42 de 54



ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422	.DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVO E DIFUSOS
PROGRAMA	0013	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	2.320	CONSELHO TUTELAR I - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		6.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422	.DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVO E DIFUSOS
PROGRAMA	0013	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	2.320	CONSELHO TUTELAR I - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		5.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422	.DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVO E DIFUSOS
PROGRAMA	0013	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	2.321	CONSELHO TUTELAR II - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		6.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422	.DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVO E DIFUSOS
PROGRAMA	0013	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	2.321	CONSELHO TUTELAR II - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		5.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVO E DIFUSOS
PROGRAMA	0013	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	2.324	CONSELHO TUTELAR V - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		6.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVO E DIFUSOS
PROGRAMA	0013	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	2.324	CONSELHO TUTELAR V - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		6.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVO E DIFUSOS
PROGRAMA	0013	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	2.325	CONSELHO TUTELAR VI - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		4.776,32
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ATIVIDADE	2.339	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		12.367,60
105 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		

43 de 54

45 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422	.DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVO E DIFUSOS
PROGRAMA	0013	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	2.322	CONSELHO TUTELAR III - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		6.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422	.DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVO E DIFUSOS
PROGRAMA	0013	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	2.322	CONSELHO TUTELAR III - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		6.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422	.DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVO E DIFUSOS
PROGRAMA	0013	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	2.323	CONSELHO TUTELAR IV - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recursos		5.025,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	17.01.	Sec. Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos
FUNÇÃO	14	DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422	.DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVO E DIFUSOS
PROGRAMA	0013	PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ATIVIDADE	2.323	CONSELHO TUTELAR IV - MANUTENÇÃO.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		7.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.344	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		20.000,00
109 - Transferências do Estado		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.344	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		60.872,00
109 - Transferências do Estado		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.344	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		100.000,00
109 - Transferências do Estado		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.344	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		748.672,43
109 - Transferências do Estado		

44 de 54

46 de 54



ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ATIVIDADE	2.452	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		283.000,00
105 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ATIVIDADE	2.452	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		465.053,94
109 - Transferências do Estado		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ATIVIDADE	2.452	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		759.273,63
109 - Transferências do Estado		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO
PROJETO	1.156	REFORMAS E REVITALIZAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		150.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.344	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		18.379,86
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.174	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SMCT.
ELEMENTO	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		20.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0023	PROGRAMA DE MORDERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES - PMAT
PROJETO	1.071	MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS EM DUQUE DE CAXIAS - CIDADE
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		10.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO
PROJETO	1.156	REFORMAS E REVITALIZAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
ELEMENTO	44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		100.000,00
100 - Impostos e Transferências		

47 de 54

49 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO
PROJETO	1.156	REFORMAS E REVITALIZAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		151.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	11.01.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	391	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO
PROJETO	1.156	REFORMAS E REVITALIZAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		2.119.688,53
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	4	Fundação de Apoio a Escola Técn. Ciência, Tecnologia
UNIDADE	10.02.	FUNDEC
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.164	PAGAMENTO DE FOLHA E DEMAIS ENCARGOS - FUNDEC
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
Fonte de Recursos		50.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	6	Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE	17.91.	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE	2.344	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		100,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.064	IMPLANTAR NOVAS CRECHES.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		420.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	07.01.	Secretaria Municipal de Urbanismo
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
PROGRAMA	0029	CAXIAS MAIS URBANIZADO
ATIVIDADE	2.462	PLANO DIRETOR MUNICIPAL
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		97,95
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	07.01.	Secretaria Municipal de Urbanismo
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
PROGRAMA	0029	CAXIAS MAIS URBANIZADO
ATIVIDADE	2.462	PLANO DIRETOR MUNICIPAL
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.000,00
100 - Impostos e Transferências		

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	07.01.	Secretaria Municipal de Urbanismo
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
PROGRAMA	0029	CAXIAS MAIS URBANIZADO
ATIVIDADE	2.462	PLANO DIRETOR MUNICIPAL
ELEMENTO	33903902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
Fonte de Recursos		70.000,00
100 - Impostos e Transferências		

48 de 54

50 de 54



ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.096	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
107 - Salário-Educação		545.869,98

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ATIVIDADE	2.096	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
107 - Salário-Educação		1.225.978,23

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE	2.271	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		1.232,63

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		0,08

51 de 54

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
109 - Transferências do Estado		15.851,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
109 - Transferências do Estado		26.600,00

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2.259	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
109 - Transferências do Estado		185.900,75

ORGÃO	3	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.91.	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.237	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - FMS
ELEMENTO	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		
103 - FMS / SUS - Fundo Municipal de Saúde		0,42

52 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.148	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
110 - Recursos do FNDE		103.661,64

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
PROGRAMA	0001	APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE	2.148	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
110 - Recursos do FNDE		230.831,95

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	99.99.	Reserva de Contingência
FUNÇÃO	99	Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	0900	OPERAÇÕES ESPECIAIS
ATIVIDADE	9.999	Reserva Contingência
ELEMENTO	99999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		1.648.876,64

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.065	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		345.000,00

53 de 54

ORGÃO	1	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
UNIDADE	10.01.	Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0036	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PROJETO	1.065	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		
100 - Impostos e Transferências		3.000.000,00

Total da Anulação 76.325.460,44

54 de 54

PORTARIA Nº 2294/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2021, SANDRA MARIA TORTELOTE DA SILVEIRA, matrícula: 39.491-2, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias SANDRA MARIA TORTELOTE DA SILVEIRA, matrícula: 39.491-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Eventos e Assuntos Estratégicos, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital
por WASHINGTON REIS DE
OLIVEIRA:01311846794
Dados: 2021.08.18
17:21:14 -03'00'

REPUBLICAÇÃO

Publicado no Boletim Oficial

Nº 2294 de 02/08/2021

PORTARIA Nº 2344/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25 de agosto de 2021, o servidor JOSE RICARDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR, matrícula n.º 19350-8, conforme Processo n.º 010/001483/2021, Ofício GP UERJ/GR SEI n.º 249, com ônus e posterior ressarcimento.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital
por WASHINGTON REIS DE
OLIVEIRA:01311846794
Dados: 2021.08.18 17:20:58
-03'00'

Publicado no Boletim Oficial

Nº 2344 de 16/08/2021

PORTARIA Nº 2365/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2021, FABIO AGUIAR SCANDIAN, matrícula: 40.230-3, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST60%, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, FABIO AGUIAR SCANDIAN, matrícula: 40.230-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização de Feira, Símbolo CC/2+ST60%, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital
por WASHINGTON REIS DE
OLIVEIRA:01311846794
Dados: 2021.08.18 17:20:58
-03'00'

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA Nº 2366/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2021, HELIO GOUVÊA NETO, matrícula: 36.306-5, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamentário e Investimento, Símbolo CC/2+ST60%, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, HELIO GOUVÊA NETO, matrícula: 36.306-5, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamentário e Investimento, Símbolo CC/1+ST50%, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma
digital por
WASHINGTON REIS DE
OLIVEIRA:01311846794
Dados: 2021.08.18
17:20:44 -03'00'

Publicado no Boletim Oficial

Nº 2366 de 16/08/2021

PORTARIA Nº 2367/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2021, JOÃO POMPILIO DA HORA JUNIOR, matrícula: 36.113-5, do Cargo em Comissão de Diretor administrativo, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOÃO POMPILIO DA HORA JUNIOR, matrícula: 36.113-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST60%, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma
digital por
WASHINGTON REIS DE
OLIVEIRA:01311846794
Dados: 2021.08.18
17:20:30 -03'00'

Publicado no Boletim Oficial

Nº 2367 de 16/08/2021

PORTARIA Nº 2368/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2021, LUIZ FERREIRA VENTURA, matrícula: 35.350-7, do Cargo em Comissão de Coordenador para Assuntos Estratégicos, Símbolo CC/2+ST50%, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LUIZ FERREIRA VENTURA, matrícula: 35.350-7, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da UPA Beira Mar, Símbolo CC/2+ST70%, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital
por WASHINGTON REIS
DE
OLIVEIRA:01311846794
Dados: 2021.08.18
17:20:17 -03'00'

Publicado no Boletim Oficial



PORTARIA Nº 2369/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2021, SANDRO ROBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula: 39.651-6, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2+ST70%, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SANDRO ROBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula: 39.651-6, do Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Símbolo CC/2+ST70%, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA:01311846794
Dados: 2021.08.18 17:21:30 -03'00'

Publicado no Boletim Oficial

Nº 7031 de 20 de agosto de 2021

PORTARIA Nº 2370/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2021, SILVANA DE SOUSA MUNIZ, matrícula: 37.581-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Regulação, Símbolo CC/3+ST70%, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SILVANA DE SOUSA MUNIZ, matrícula: 37.581-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST60%, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA:01311846794
Dados: 2021.08.18 17:20:03 -03'00'

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA Nº 2371/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2021, SOLANGE MARIA CORDEIRO ALVES DE SOUZA, matrícula: 39.644-3, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST70%, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SOLANGE MARIA CORDEIRO ALVES DE SOUZA, matrícula: 39.644-3, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST70%, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA:01311846794
Dados: 2021.08.18 17:19:48 -03'00'

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA Nº 2372/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de julho de 2021, VANESSA LINS CUNHA, matrícula: 39.600-01, do Cargo de Comissão de Assessora Jurídica, Símbolo CC/2+ST 70%, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA:01311846794
Dados: 2021.08.18 17:19:34 -03'00'

PORTARIA Nº 2373/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JULIO VAZ PINHEIRO, matrícula: 41.587-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA:01311846794
Dados: 2021.08.18 17:19:18 -03'00'

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA Nº 2374/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MATEUS SAMUEL PEREIRA, matrícula: 41.588-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA:01311846794
Dados: 2021.08.18 17:19:04 -03'00'

Publicado no Boletim Oficial

PORTARIA Nº2375/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

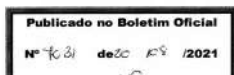
NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELAINE DE SOUZA PEREIRA**, matrícula: 41.595-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST60% da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
WASHINGTON REIS DE
OLIVEIRA:0131184679
4
Dados: 2021.08.18
17:18:48 -03'00'

PORTARIA Nº2376/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ESTELA ALVES SILVA COUTINHO**, matrícula: 41.594-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
WASHINGTON REIS DE
OLIVEIRA:0131184679
4
Dados: 2021.08.18
17:18:32 -03'00'

PORTARIA Nº2377/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIO CAMILO LIRA**, matrícula: 41.596-0, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
WASHINGTON REIS DE
OLIVEIRA:0131184679
4
Dados: 2021.08.18
17:18:18 -03'00'

PORTARIA Nº2378/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 30 de julho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIANO COSTA QUINTANILHA**, matrícula: 41.592-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC/2+ST70% da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
WASHINGTON REIS DE
OLIVEIRA:0131184679
4
Dados: 2021.08.18
17:18:03 -03'00'

PORTARIA Nº2379/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ISIS CARVALHO IBIAPINA**, matrícula: 41.591-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Rede, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
WASHINGTON REIS DE
OLIVEIRA:0131184679
4
Dados: 2021.08.18 17:17:49
-03'00'

PORTARIA Nº2380/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MATHEUS DE JESUS SILVA**, matrícula: 41.590-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
WASHINGTON REIS DE
OLIVEIRA:0131184679
4
Dados: 2021.08.18 17:17:35
-03'00'



Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000918/2021

DEFIRO

Em 18/08/2021.

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000919/2021

DEFIRO

Em 18/08/2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 013/000381/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de reforma do centro Cirúrgico do Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, em até total de 683,84 m². Localizado na Rodovia Washington Luiz, 3200 - Parque Beira Mar - 1º Distrito de Duque de Caxias - RJ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 602/2021/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
CNPJ: 00.218.105/0001-11
ENDEREÇO: AV. JORNALISTA MOACYR PADILHA, S/N, LOTE 02 QUADRA 24, JARDIM PRIMAVERA, DUQUE DE CAXIAS - RJ.
CEP: 25.215-360

VALOR GLOBAL: R\$ 377.663,70 (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos).

Em, 17 de Agosto de 2021.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias - FUNDEC.

PROCESSO: 000265/2021

OBJETO: Contratação direta nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, de empresa especializada para a prestação dos serviços de instalação e desinstalação dos aparelhos já existentes; manutenção preventiva, corretiva e higienização de aparelhos de ar condicionado de janela e split instalados na Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, assim como manutenção corretiva sob demanda, incluindo fornecimento e substituição de peças e insumos, quando comprovadamente necessários, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 062/2021 DIRJUR - FUNDEC

FAVORECIDO: M FERNANDES DE SÁ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES (GRUPO HORIZON E SERVICES)
CNPJ: 31.846.977/0001-58
ENDEREÇO: RUA PASTOR SILVIO LOPES, S/N 2, QUADRA 01 LOTE 15 APT, VILA SANTA CRUZ, DUQUE DE CAXIAS - RJ.
CEP: 31.846977/0001-58

VALOR GLOBAL: R\$ 17.450,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Em, 17 de Agosto de 2021.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

HOMOLOGO

Processo Nº: 004/000024/2021

Ofício nº: 016/SMCS/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2021

Objeto de Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, fornecimento e instalação de lonas digitais.

HOMOLOGO a presente licitação referente ao Processo administrativo nº 004/000024/2021, na modalidade : Pregão Presencial nº 011/2021, desta Prefeitura Municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa: **TERRA COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.299.221/0001-91, no valor de **R\$ 903.000,00**, tudo conforme a Ata de Sessão Pública elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, à fl 473, (volume III).

Em, 16 de Agosto 2021

AROLDO CÂNDIDO DE BRITO
Secretário Municipal de Comunicação Social
Matrícula: 39519-6

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

5ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

3ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a Senhora **MARGARETH MARTINS PORTELLA, Médico, matrícula 23550-2**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao contido no processo administrativo nº 71752/2013, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206. Jardim Primavera. Duque de Caxias. RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o consequente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 13 de Agosto de 2021.

MARINA DUARTE RAMOS MATTOS
Presidente da 5ª CPIA



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERRATA AO EDITAL Nº 02/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Anexo do Ofício nº 043/JRF/SMF/2021.

Acórdão - Processo de número: 000/005986/2016
- 000/020462/2016 - 000/021802/2016 -
GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO
E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA. Recurso
de Ofício - vistos, relatados e discutidos estes
Autos, os conselheiros de 2ª Instância, decidiram
pelo Improvimento ao Recurso de Ofício,
cancelando na íntegra o Auto de Infração expedido
por essa municipalidade. Indeferido o Provimento
ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do
Conselheiro Relator: Fabrício Abílio Duarte de
Moura. Conselheiro Revisor: Raphael Cabral
Teixeira.

Ementa: Cancelamento de Auto de Infração -
Substituição de Nota Fiscal Eletrônica - Imposto
Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Presunção de
Fato Gerador Pelo Fisco Municipal - Presença de
Vício Material - Código Tributário Municipal -
Recurso de Ofício - Recurso Improvido -
Unanimidade.

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

PUBLICADO EM BOLETIM OF
Nº 7031

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente ERRATA ao Edital nº 02/2021, de 06 de agosto de 2021, que regulamenta a eleição das representações que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Duque de Caxias.

ONDE SE LÊ:

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º. A Comissão Eleitoral será constituída por 6 (seis) membros, dos quais 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação e 3 (três) do Atual Conselho de Alimentação Escolar, sendo estes os responsáveis pela organização, realização da Assembleia de Eleição das OSC's, divulgação do resultado final e encaminhamento dos nomes dos representantes eleitos à Secretaria Municipal de Educação.

§1º. A Secretaria Municipal de Educação deverá publicar o referido Edital e promover ampla divulgação do processo eleitoral para a comunidade.

§2º. Ficam impedidos de compor a Comissão os representantes das OSC's que irão concorrer ao pleito.

LEIA-SE:

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º. A Comissão Eleitoral será constituída por 6 (seis) membros, dos quais 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação e 3 (três) do Atual Conselho de Alimentação Escolar, sendo estes os responsáveis pela organização, realização da Assembleia de Eleição das OSC's, divulgação do resultado final e encaminhamento dos nomes dos representantes eleitos à Secretaria Municipal de Educação.

§1º. A Secretaria Municipal de Educação deverá publicar o referido Edital e promover ampla divulgação do processo eleitoral para a comunidade.

§2º. Ficam impedidos de compor a Comissão os representantes das OSC's que irão concorrer ao pleito, **podendo ser indicado outro membro da própria instituição.**

ONDE SE LÊ:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. As inscrições para os casos dos representantes dos pais de alunos e estudantes, ocorrerão pelo conjunto dos estabelecimentos em âmbito municipal, através de processo eletivo organizado pelos seus pares para esse fim, a partir do dia **12 de agosto de 2021 até o dia 20 de agosto de 2021.**

Art. 9º. A OSC interessada em participar da eleição deverá preencher o requerimento de inscrição online, a partir do dia **12 de agosto de 2021 até o dia 20 de agosto de 2021**, às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, por meio de [link](#) disponibilizado no **Portal da Secretaria Municipal de Educação**, bem como encaminhar a documentação exigida no presente Edital por meio do endereço eletrônico: ce_cae@smeduquedecaxias.rj.gov.br

LEIA-SE:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. As inscrições para os casos dos representantes dos pais de alunos e estudantes, ocorrerão pelo conjunto dos estabelecimentos em âmbito municipal, através de processo eletivo organizado pelos seus pares para esse fim, a partir do dia **12 de agosto de 2021 até o dia 24 de agosto de 2021.**

Art. 9º. A OSC interessada em participar da eleição deverá preencher o requerimento de inscrição online, a partir do dia **12 de agosto de 2021 até o dia 24 de agosto de 2021**, às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, por meio de [link](#) disponibilizado no **Portal da Secretaria Municipal de Educação**, bem como encaminhar a documentação exigida no presente Edital por meio do endereço eletrônico: ce_cae@smeduquedecaxias.rj.gov.br

ONDE SE LÊ:

DA HABILITAÇÃO

Art. 12. O resultado das OSCs habilitadas será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia **23 de agosto de 2021, no Portal da Secretaria Municipal de Educação.**

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 055 de 17 de agosto de 2021 – SME

Assunto: Nomeação de Gerente, Fiscal e Suplentes de Contratos.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 5.624/2009 e Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como a determinação contida na Portaria nº 089/2017/SME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, bem como do Decreto Municipal nº 7.349/2019, atuar como Gerente, Fiscal e Suplentes dos contratos celebrado entre o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Educação, e do locador do imóvel onde funciona a Unidade Escolar.

Processo Administrativo: 010/000219/2021.

Objeto: Locação de imóvel onde funciona a Escola Municipal Professora Amélia Câmara dos Santos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Vigência da Portaria: A partir de 17 de agosto de 2021.

Nome do Gerente: Iracema Medeiros da Costa Silva

Função: Subsecretária de Acompanhamento de Ações Institucionais

Matrícula: 39.732-6

Fiscal: Janaina Pinho Tété

Função: Professor II

Matrícula: 10.177-5

1º Suplente: Clever Soares do Nascimento

Função: Assessor Administrativo

Matrícula: 40.297-4

2º Suplente: Rafael Eller de Araújo

Função: Professor II

Matrícula: 25.318-8

Secretaria Municipal de Educação
Mat. 07.358-8

Roseli Duarte
Secretaria Municipal de
Educação
7358-8



S1º. O resultado da habilitação caberá recurso, cujas razões deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: ce_cae@smeduquedecaxias.rj.gov.br até às 23 horas e 59 minutos do dia **24 de agosto de 2021**.

S2º. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios dentro do prazo estabelecido, tornará a OSC inabilitada para o pleito, não podendo servir como razão para recurso.

Art.13. Após a análise dos recursos apresentados, o resultado final da habilitação será divulgado e publicado no **Portal da Secretaria Municipal de Educação** no dia **26 de agosto de 2021**.

LEIA-SE:

DA HABILITAÇÃO

Art. 12. O resultado das OSCs habilitadas será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia **26 de agosto de 2021**, no **Portal da Secretaria Municipal de Educação**.

S1º. O resultado da habilitação caberá recurso, cujas razões deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: ce_cae@smeduquedecaxias.rj.gov.br até às 23 horas e 59 minutos do dia **27 de agosto de 2021**.

S2º. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios dentro do prazo estabelecido, tornará a OSC inabilitada para o pleito, não podendo servir como razão para recurso.

Art.13. Após a análise dos recursos apresentados, o resultado final da habilitação será divulgado e publicado no **Portal da Secretaria Municipal de Educação** no dia **30 de agosto de 2021**.

ONDE SE LÊ:

DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 14. As Assembleias de Eleição dos segmentos previstos nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º deste Edital serão organizadas até **27 de agosto de 2021**, conforme normas deste Edital.

Art. 15. A Assembleia de Eleição das OSCs será realizada no dia **27 de agosto de 2021**, na modalidade de videoconferência, pela **Plataforma Google Meet**, cujo **link** de acesso será enviado antecipadamente às organizações habilitadas para o processo, no endereço eletrônico de envio da inscrição.

LEIA-SE:

DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 14. As Assembleias de Eleição dos segmentos previstos nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º deste Edital serão organizadas até **31 de agosto de 2021**, conforme normas deste Edital.

Parágrafo Único – A Assembleia de Eleição do segmento previsto na alínea "b" do artigo 2º deste Edital ocorrerá conjuntamente com representantes da Associação de Pais do atual Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 15. A Assembleia de Eleição das OSCs será realizada no dia **31 de agosto de 2021**, na modalidade de videoconferência, pela **Plataforma Google Meet**, cujo **link** de acesso será enviado antecipadamente às organizações habilitadas para o processo, no endereço eletrônico de envio da inscrição.

ONDE SE LÊ:

DOS PRAZOS

Art. 34. O presente Edital obedecerá ao seguinte **cronograma**:

12 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021	Inscrições.
23 de agosto de 2021	Divulgação do resultado da habilitação das OSCs.
24 de agosto de 2021	Recurso do resultado da habilitação das OSCs.
26 de agosto de 2021	Divulgação do resultado final da habilitação após recursos / Divulgação da relação das OSCs habilitadas.
27 de agosto de 2021	Prazo final para a realização das Assembleias de Eleição dos segmentos previstos nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º deste Edital.
27 de agosto de 2021	Assembleia de Eleição das OSCs.
30 de agosto de 2021	Divulgação da relação final com todas as representações para o CAE.
03 de setembro de 2021	Assembleia de Posse e Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE

LEIA-SE:

DOS PRAZOS

Art. 34. O presente Edital obedecerá ao seguinte **cronograma**:

12 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2021	Inscrições.
26 de agosto de 2021	Divulgação do resultado da habilitação das OSCs.
27 de agosto de 2021	Recurso do resultado da habilitação das OSCs.
30 de agosto de 2021	Divulgação do resultado final da habilitação após recursos / Divulgação da relação das OSCs habilitadas.
31 de agosto de 2021	Prazo final para a realização das Assembleias de Eleição dos segmentos previstos nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º deste Edital.
31 de agosto de 2021	Assembleia de Eleição das OSCs.
01 de setembro de 2021	Divulgação da relação final com todas as representações para o CAE.
03 de setembro de 2021	Assembleia de Posse e Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE

Duque de Caxias, 20 de agosto de 2021.

ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Secretária Municipal de Educação de Duque de Caxias
Matrícula: 07.358-8

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 170/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A EMPRESA RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a responsável abaixo especificada, para que na qualidade de representante desta Secretaria, acompanhe e fiscalize a fiel execução dos contratos oriundos da empresa supramencionada, a partir da competência julho de 2021.

NOME	MATRÍCULA Nº	UNIDADE DE SAÚDE
CÉLIA DE FÁTIMA GUERRA MARQUES DE ALMEIDA	3774-0	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE UPIH - UNIDADE PRÉ HOSPITALAR UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2021.

EDMAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Matrícula 38.227-2

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7031 DE 2021



PORTARIA Nº 171/ 2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A EMPRESA GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (ANTIGA ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a responsável abaixo especificada, para que na qualidade de representante desta Secretaria, acompanhe e fiscalize a fiel execução dos contratos oriundos da empresa supramencionada, a partir da competência julho de 2021.

NOME	MATRICULA Nº	UNIDADE DE SAÚDE
CÉLIA DE FÁTIMA GUERRA MARQUES DE ALMEIDA	37774-0	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EPI - UNIDADE DE PRE-HOSPITALAR UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2021.


EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Matrícula 38.227-2

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7031 DE 20/08/2021

PORTARIA Nº 171 /2021/SMS/SES

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS
PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
PARA CAMPO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
REMUNERADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente Executivo de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto 7.252 de 2019 que cria a Comissão Permanente para a integração entre os Serviços de Saúde e as Instituições de Ensino Profissional de Nível Técnico e Superior – COPEMAS;

CONSIDERANDO a responsabilidade constitucional da Secretaria Municipal de Saúde no incremento do desenvolvimento científico e tecnológico e na ordenação da formação do capital humano para a área de saúde;

CONSIDERANDO que os convênios firmados pelo Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com instituições de Educação Superior, de Educação Profissional e de Ensino Médio têm como objetivo oferecer campo de estágio na rede pública de saúde para estudantes, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO que o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando e que essa prática visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

CONSIDERANDO os custos da permanência de estudantes na rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de negociar, avaliar e acompanhar as contrapartidas provenientes de convênios com instituições de ensino;

RESOLVE

Estabelecer o procedimento para celebração de convênios para concessão de campo de estágio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos respectivos termos aditivos, o qual será iniciado mediante proposta da instituição de ensino por meio de seu representante legal, nos seguintes termos:

DO CONVÊNIO

Art. 1º - A instituição de ensino deverá instruir sua proposta de celebração de convênio da seguinte forma:

I – Ofício dirigido ao Secretário Municipal de Saúde solicitando autorização para celebração de convênio com os seguintes documentos:

- Ato constitutivo da Entidade (Contrato Social, Estatuto ou Ata de Constituição) – cópia autenticada;
- Cartão de inscrição no CNPJ/JMF da entidade solicitante (cópia);
- Certidão negativa de débito referente ao INSS (original ou cópia autenticada);
- Certidão negativa de débito referente ao FGTS (original ou cópia autenticada);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas e tributos federais (original ou cópia autenticada);
- Qualificação plena e legível do representante que assinará o Convênio:

- Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- Ato de nomeação, designação ou credenciamento (cópia autenticada);

- Declaração do cargo ou função ou equivalente; endereço e telefone para contato.

II- Plano de Trabalho do estágio, com previsão de início e fim da execução objeto;

III - Plano de Curso;

IV - Regimento Escolar;

V - Autorização do Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação para funcionamento do(s) curso(s) e documento de reconhecimento do(s) curso(s) – cópia;

VII – Carta de concordância com a cobrança de contrapartida, conforme disposto na Resolução 001/SMSDC/2020, de 20 de outubro de 2020;

VIII - Apresentar apólice do seguro-estágio dos alunos.

IX - Indicação e qualificação do preceptor (cópia CPF, RG, Carteira do Conselho);

Parágrafo 1º. Todos os documentos acima relacionados deverão constar em Processo Administrativo, aberto no Protocolo Oficial da Secretaria de Saúde e dirigido à COPEMAS, para análise e providências

Parágrafo 2º. A duração dos convênios será de até 36 meses, a contar da data de assinatura do referido termo.

Parágrafo 3º Uma vez firmado o Termo de Convênio, não será possível aditivá-lo para a inclusão de novos cursos, sendo necessário novo procedimentos para que isso aconteça.

Parágrafo 4º Caso a instituição de ensino seja pessoa jurídica de direito público, deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Carta/Ofício, em duas vias, com apresentação da instituição, manifestando interesse na celebração do Convênio, assinada pelo representante legal;



II - Declaração Técnica - contendo a descrição da atividade principal, a necessidade de estudante por área de atuação e a existência de funcionário com formação na área de conhecimento do estagiário, para fins de acompanhamento e avaliação, como Supervisor Técnico (preceptor);

III - Plano de Trabalho;

IV - Cópia do Cartão do CNPJ retirado em site da Receita Federal;

V - Cópia do Estatuto ou Regimento ou Lei de criação, etc.;

VI - Cópia do RG e CPF do responsável pela assinatura do Convênio, endereço e telefone para contato;

VII - Apresentar apólice do seguro-estágio dos alunos;

VIII - Cópia da Portaria de nomeação do responsável pela assinatura do Convênio.

DOS ESTÁGIOS

Art. 2º. O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 3º. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria versa sobre o estágio obrigatório, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observadas as seguintes exigências:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do

ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 5º. O estágio deve ser cumprido de forma a compatibilizar o horário do estudante na instituição de ensino com o horário da unidade ou nível central, não podendo a jornada ser superior a trinta (30) horas semanais.

Art. 6º. Os campos de estágio serão exclusivamente na rede municipal de saúde de Duque de Caxias ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo 1º - Os campos de estágio serão requeridos pelas instituições conveniadas e concedidos pela SMS por meio de regulamentação da COPEMAS.

Parágrafo 2º - A Instituição de Ensino com Termo de Convênio vigente deverá a cada semestre apresentar solicitação de Campo de Estágio Obrigatório à COPEMAS, nos meses de janeiro a março para estágio no primeiro semestre e de junho a agosto para estágio no segundo semestre.

Parágrafo 3º - O formulário a que se refere o parágrafo 2º deste artigo deverá conter, entre outras informações:

I - o número de estagiários envolvidos no programa.

II - os nomes e demais dados pessoais dos educandos.

III - a distribuição dos alunos em grupos, o período de início e término, a carga horária.

IV - o nome do professor orientador de estágio da Instituição de Ensino solicitante com o respectivo registro no conselho de classe regional;

V - o local, os dias e os horários das atividades;

VI - informações da apólice de seguros à qual o grupo de alunos estiver vinculado.

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 7º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal,

devendo constar do termo de compromisso e deve ser compatível com as atividades escolares.

Parágrafo Único - O estagiário se compromete a:

a) Executar com empenho o Plano de Atividades elaborado de comum acordo com a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

b) Conhecer e cumprir as normas e recomendações internas da CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;

c) Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela instituição de ensino e/ou pela CONCEDENTE;

d) Informar à CONCEDENTE qualquer alteração na regularidade de sua matrícula bem como na frequência escolar, que possa, de alguma, forma alterar os requisitos exigidos pela lei para caracterização do presente estágio (artigo 3º, inciso I da lei 11.788/08);

e) Informar à Instituição de Ensino quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as descritas no Plano de Atividades, neste instrumento ou em seu curso de formação.

f) Diante da impossibilidade de cumprir o estabelecido neste Termo, comunicar a circunstância à UNIDADE CONCEDENTE, ficando ressalvado, desde logo, que suas obrigações acadêmicas e a falta de pertinência das atividades com a qualificação profissional pretendida serão consideradas motivos justos para a rescisão

DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Art. 8º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I - elaborar o plano de atividades e nele devem constar as atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário. Este plano de atividades poderá ser aditivado à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante

II - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

V - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VI - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

VII - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo com 3 (três) partes a que se refere o inciso I do caput do art. 8º desta Portaria, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

DA CONVENENTE

Art. 9º A CONVENENTE, ao oferecer suas dependências para a realização do estágio curricular obrigatório, deve observar as seguintes obrigações:

I - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o desenvolvimento dos estágios e a alocação dos estudantes;

IV - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

V - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;



VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser assumida pela instituição de ensino

DAS CONTRAPARTIDAS

Art. 10 É de competência da Copemas a supervisão, acompanhamento e controle das concessões das vagas de estágio, assim como a supervisão e solicitação das formas de contrapartida.

§ 1º Os valores das contrapartidas, previstos no anexo I da Resolução nº 001/SMS/2020 e devidos pela Instituição de Ensino, poderão ser revertidos em doações expressamente solicitadas pela COPEMAS.

§ 2º Os valores das contrapartidas destinam-se às aquisições, serviços ou doações da forma abaixo:

- I- Materiais permanentes, assim entendidos como aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perdem a sua identidade física, e/ou tenham uma durabilidade superior a dois anos, que deverão ter relação com a atividade desenvolvida no campo de estágio;
- II- Materiais de consumo cuja utilização tenha relação com a atividade desenvolvida no campo de estágio;
- III- Manutenção, ampliação e melhorias nos espaços das Unidades de Saúde utilizadas como campo de estudo;
- IV- Permutas para realização de serviços e atividades fins da Secretaria Municipal de Saúde ou da administração;

§ 3º Os valores das contrapartidas deverão ser recolhidos no ano de vigência do estágio, obedecendo aos seguintes prazos:

I - Até o quinto dia do mês de abril, referente as vagas de estágios solicitadas nos meses de janeiro a junho do ano corrente;

II- Até o quinto dia do mês de outubro, referente as vagas de estágios solicitadas nos meses de julho a dezembro do ano corrente.

Parágrafo Único - Ficam excluídos da obrigatoriedade de pagamento de contrapartida os estágios de Instituição Pública de Ensino.

DA RESCISÃO

Art.11º - O convênio será rescindido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, quando se verificar uma das seguintes hipóteses:

- I- Desrespeito, a que título for, aos termos previstos no convênio e em seus termos aditivos que porventura venham a sucedê-lo e complementá-lo;
- II- Prévio e expresso acordo firmado entre as partes com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência;
- III- Findo o prazo estabelecido no art.3º;
- IV- Dissolução, suspensão, impedimento, concordata e/ou falência da Instituição de Ensino;
- V- Não adimplemento da contrapartida pela Instituição de Ensino decorridos 6 (seis) meses dos prazos fixados no Art.5º desta Resolução.

Parágrafo Único – Fica resguardado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de rescisão administrativa por ato expresso unilateral, na forma da legislação vigente.

Art. 12º Aplicam-se as disposições desta Resolução aos convênios vigentes.

§ 1º - As Instituições de Ensino que se encontrarem com convênio em vigor deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a carta de concordância com a cobrança de contrapartida, para fins de aditamento do convênio.

§ 2º - A não apresentação da carta de concordância com a cobrança de contrapartida no prazo previsto no parágrafo 1º ensejará na rescisão automática do respectivo convênio.


Art. 13º A COPEMAS poderá definir, por ato próprio do colegiado, a aplicação dos valores da contrapartida para situações de emergência em saúde.

Parágrafo Único – Toda e qualquer solicitação de contrapartida deverá ser solicitada unicamente pela COPEMAS, mediante ofício, e quaisquer solicitações especiais relativas à contrapartida serão avaliadas e julgadas pela COPEMAS.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 025/SMS/2009.

Duque de Caxias, 18 de Agosto de 2021.


EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Matrícula 38.227-2

Processo nº 013/000018/2019

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2021

Assunto: Homologação

Objeto da licitação: Contratação de Empresa especializada para implantação do centro de apoio psicossocial infanto juvenil (capsij), em área total de 331,55 m², para atender as necessidades do município de Duque de Caxias.

HOMOLOGO E RATIFICO

Homologo a presente licitação referente ao processo administrativo nº 013/000018/2019, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para implantação do centro de apoio psicossocial infanto juvenil (capsij), em área total de 331,55 m², na modalidade Concorrência, desta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais em favor da empresa CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.310.219/0001-83, no valor global de R\$: 839.250,28 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Atenciosamente,


Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Matrícula: 38.227-2

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 201/2021, encartado às fls. 600/602, especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001279/2021.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO. ANAL. SALOMÃO & PARDELHAS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 348.095,89 (trezentos e quarenta e oito mil, noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da LAB. ANAL. SALOMÃO & PARDELHAS LTDA, referente aos serviços em exames laboratoriais, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001279/2021, referente ao período Junho/2021.

DATA DE
ASSINATURA:

Duque de Caxias, 17 de agosto de 2021.


Edgar Jacinto Vieira Neto
Superintendente Executivo de Saúde
Mat. 38227-2



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**ERRATA
PORTARIA Nº 29/SMASDH/2021**

A Portaria nº25 de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº6968, de 14 de abril de 2021, no Boletim Oficial do Município do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ::

NOME:	Maria Amélia Alves da Silva
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	36916-0
CPF:	247.540.131-15
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH11

LEIA - SE:

NOME:	Maria Amélia Alves da Silva
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	41493-0
CPF:	247.540.131-15
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.


MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7031 DE 20/08/2021

**ERRATA
PORTARIA Nº 31/SMASDH/2021**

A Portaria nº25 de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº6968, de 14 de abril de 2021, no Boletim Oficial do Município do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ::


NOME:	ELAINE DOS SANTOS LOURENÇO
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	39.728-8
CPF:	105.490.237-20
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH13

LEIA - SE:

NOME:	ELAINE DOS SANTOS LOURENÇO
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	41555-3
CPF:	105.490.237-20
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.


MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7031 DE 20/08/2021

**ERRATA
PORTARIA Nº 32/SMASDH/2021**

A Portaria nº25 de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº6968, de 14 de abril de 2021, no Boletim Oficial do Município do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ::


NOME:	EMILCE BENVINDO LEITE AGUIAR RIBEIRO
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	36550-5
CPF:	086 950 467 37
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH14

LEIA - SE:

NOME:	EMILCE BENVINDO LEITE AGUIAR RIBEIRO
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	41476-0
CPF:	086 950 467 37
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.


MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7031 DE 20/08/2021

**ERRATA
PORTARIA Nº 33/SMASDH/2021**

A Portaria nº25 de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº6968, de 14 de abril de 2021, no Boletim Oficial do Município do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ::


NOME:	LETÍCIA DA SILVA RAPOSO
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	36.706-0
CPF:	113.439.087-44
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH15

LEIA - SE:

NOME:	LETÍCIA DA SILVA RAPOSO
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	41367-4
CPF:	113.439.087-44
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.


MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7031 DE 20/08/2021



**ERRATA
PORTARIA Nº 34/SMASDH/2021**

A Portaria nº25 de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº6968, de 14 de abril de 2021, no Boletim Oficial do Município do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ::


NOME:	GABRIELA VALÉRIO GABRIEL DE ARAÚJO
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	36.652-0
CPF:	138.707.337-05
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH16

LEIA – SE:

NOME:	GABRIELA VALÉRIO GABRIEL DE ARAÚJO
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	41460-3
CPF:	138.707.337-05
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH16

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.



Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
Secretário Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

PUBLICADO EM BOLETIM OFI
Nº 7031 DE 20/08/21

**ERRATA
PORTARIA Nº 36/SMASDH/2021**

A Portaria nº25 de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº6968, de 14 de abril de 2021, no Boletim Oficial do Município do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ::


NOME:	AMANDA DOS SANTOS CRUZ
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	38973-0
CPF:	116.093.027-96
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH18

LEIA – SE:

NOME:	AMANDA DOS SANTOS CRUZ
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	41463-8
CPF:	116.093.027-96
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH18

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.



Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
Secretário Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

PUBLICADO EM BOLETIM OFI
Nº 7031 DE 20/08/21

**ERRATA
PORTARIA Nº 35/SMASDH/2021**

A Portaria nº25 de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº6968, de 14 de abril de 2021, no Boletim Oficial do Município do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ::


NOME:	NATALIA DA SILVA RIBEIRO
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	39.423-8
CPF:	138.182.737-31
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH17

LEIA – SE:

NOME:	NATALIA DA SILVA RIBEIRO
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	41414-0
CPF:	138.182.737-31
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH17

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.



Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
Secretário Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

PUBLICADO EM BOLETIM OFI
Nº 7031 DE 20/08/21

**ERRATA
PORTARIA Nº 37/SMASDH/2021**

A Portaria nº25 de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº6968, de 14 de abril de 2021, no Boletim Oficial do Município do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ::


NOME:	CLÁUDIA APARECIDA RAMOS MANSORES DA SILVA
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	38.662-6
CPF:	941.799.647-91
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH19

LEIA – SE:

NOME:	CLÁUDIA APARECIDA RAMOS MANSORES DA SILVA
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	41445-0
CPF:	941.799.647-91
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH19

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.



Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
Secretário Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

PUBLICADO EM BOLETIM OFI
Nº 7031 DE 20/08/21



**ERRATA
PORTARIA Nº 40/SMASDH/2021**

Portaria nº 090/2021.

A Portaria nº25 de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº6968, de 14 de abril de 2021, no Boletim Oficial do Município do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ::

NOME:	CINTIA SANTOS DE SOUZA
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	37.497-0
CPF:	099.518.997-81
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH22

LEIA - SE:

NOME:	CINTIA SANTOS DE SOUZA
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	41478-6
CPF:	099.518.997-81
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.



Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

PUBLICADO EM BOLETIM OF
Nº 40 DE 20/08/21

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Com base na legalidade do agente administrativo de convalidar seus atos, bem como, na segurança jurídica existente nas relações contratuais e com fito de que tal decisão não irá acarretar lesão ao interesse público.

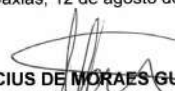
Art. 2º Designar os servidores públicos **DEUSA MOREIRA BERNARDO**, matrícula nº 06101-6 e **REGINALDO LUIZ PROFETA**, matrícula nº 06691-3 para atestar a efetiva utilização do imóvel situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva nº 1618, 25 de agosto, Duque de Caxias, RJ como sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH**, celebrado no processo administrativo nº 63.289/2008 e 43.612/2010, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 37 do Decreto nº 7349 de 24 de julho de 2019.

Art. 3º A nomeação dos agentes será para atestar e confeccionar relatório de fiscalização, acerca da utilização do imóvel no período de 2015 a 2016. Visto que, estes servidores estavam lotados nesta pasta a época.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, os agentes designados poderão valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2021.



MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39.589-7

PUBLICADO EM BOLETIM OF

**ERRATA
PORTARIA Nº 42/SMASDH/2021**

A Portaria nº25 de 09 de abril de 2021, publicada na edição nº6968, de 14 de abril de 2021, no Boletim Oficial do Município do Estado do Rio de Janeiro tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ::

NOME:	Jacqueline Carlos Dias
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	38278-7
CPF:	052.820.837-36
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH24

LEIA - SE:

NOME:	Jacqueline Carlos Dias
CARGO:	COORDENADORA
MATRÍCULA:	41512-0
CPF:	052.820.837-36
CÓDIGO DA UNIDADE	SMASDH24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.



Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

PUBLICADO EM BOLETIM OF
Nº 42 DE 20/08/21

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 017/000316/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021, que teve como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida as legislações pertinentes. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021 com os proponentes: **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.311.098/000-101, **NDS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.370.044/0001-60, **ALAG - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.710.060/0001-85, **ALG BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.495.858/0001-90 e **PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.259.567/0001-09 e **CSX COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.828.262/0001-90, como constante do quadro abaixo:

Item	Vencedora	Quantidade	Valor Unidade	Valor Total
1	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	156	R\$ 5,30	R\$ 826,80
2	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	156	R\$ 7,60	R\$ 1.185,60
3	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	234	R\$ 3,20	R\$ 748,80
4	NDS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	1435	R\$ 4,59	R\$ 6.586,65
5	NDS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	1435	R\$ 5,64	R\$ 8.093,40
6	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1256	R\$ 4,20	R\$ 5.275,20
7	ALAG - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1224	R\$ 4,24	R\$ 5.189,76
8	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	421	R\$ 3,50	R\$ 1.473,50
9	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	4259	R\$ 1,00	R\$ 4.259,00
10	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	156	R\$ 8,99	R\$ 1.402,44
11	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	156	R\$ 2,60	R\$ 405,60
12	ALG BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI	1560	R\$ 0,99	R\$ 1.544,40
13	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	468	R\$ 21,50	R\$ 10.062,00
14	ALAG - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	468	R\$ 22,00	R\$ 10.296,00
15	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	312	R\$ 11,00	R\$ 3.432,00
16	NDS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	312	R\$ 11,74	R\$ 3.662,88
17	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1014	R\$ 3,40	R\$ 3.447,60



CMI – Conselho Municipal do Idosa

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos oito dias do mês julho de dois mil e vinte e um, às 9h30min, com a presença dos (as) seguintes conselheiros (as).

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Luziê Santana	SMASDH
Janaina Pinho Teté	SME
Alexandro Quirino da Silva	SME
Epifania Machado Lamoglia Araujo	SMEL
Maria Secchi	SMCT
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Sérgio Moraes de Oliveira	OAB
Neide Aparecida C. do Nascimento	ABAS
Vera Herculano dos Santos	Trabalhador da Área

1 ABERTURA: A presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e todas faz
2 o chamamento com abertura da Assembleia Ordinária às 9h30min. A presidente solicita
3 aos conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos
4 presentes. Apresentam-se os representantes governamentais Sra. Luziê Santana, a Sra.
5 Janaina Pinho Teté, o Sr. Alexander Quirino da Silva, a Sra. Epifania Machado Lamoglia
6 Araujo e Sra. Maria Secchi. Apresentam-se os conselheiros da sociedade civil, o Sr. Sérgio
7 Moraes de Oliveira, a Sra. Neide Aparecida C. do Nascimento, a Sra. Vera Herculano dos
8 Santos, participando também da assembleia a presidente do conselho Sra. Angela Vieira,
9 equipe técnica e administrativa e estagiária do Curso Serviço Social do CMI.
10 ABERTURA: Com quórum, a presidente faz a apresentação da PAUTA: 01. Aprovação
11 da pauta do dia, 02. Aprovação ata de Junho/2021, 03. Apresentação dos novos membros

12 da equipe técnica e administrativa, 04. Fala das Comissões, 05. Informes da Comissão de
13 Assistência Social e Saúde, 06. Fala da Presidente: eleição presidente, vice-presidente e
14 colegiado. Seguindo, os conselheiros aprovam a pauta do dia da Assembleia Ordinária de
15 julho de 2021 por UNANIMIDADE. Aprovam a ata da reunião ordinária do dia 10 de
16 junho de 2021 por UNANIMIDADE. Continuando a presidente apresenta os novos
17 membros da equipe, a administrativa Barbara Eliza da Silva Souza e o Assessor Jurídico
18 Dr. José Carlos Baleixo. A presidente fala que irá ajustar o calendário das reuniões pela
19 aprovação do dia para as assembleias ordinárias, cumprindo as novas alterações no
20 Regimento Interno publicado no Boletim Oficial na Prefeitura em 07 de julho de 2021.
21 Também faz o esclarecimento referente a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
22 ESPORTE E LAZER E ACESSIBILIDADE não irá apresentar nenhuma pauta porque
23 o Assessor Técnico está se apropriando de suas atribuições no conselho. A presidente
24 chama a assistente Ana Carolina para explicar os assuntos referentes à pauta da
25 COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE. A assistente social Ana Carolina informa o
26 recebimento do Promotor Dr. Eduardo Atoé solicitando a documentação da Instituição
27 Solar da Melhor Idade, e como já foi informada em outras assembleias a dificuldade de
28 devolutiva do representante para regularizar os documentos e também apontar se estão
29 com alguma dificuldade para viabilizar o solicitado. Sinaliza a insistência do Promotor
30 Dr. Eduardo em solicitar os relatórios das visitas de fiscalização, apesar da recomendação
31 do mesmo na suspensão das visitas. Quando emitimos as respostas dos ofícios ressaltamos
32 que a não realização das visitas é em atenção a recomendação do mesmo. Os membros da
33 comissão trazem aos conselheiros, como estratégia verificar se os idosos e equipe das
34 Instituições já estão imunizados com as duas doses da vacina contra a Covid-19 e também
35 da Gripe, assim solicitaremos através de ofício ao Ministério Público o respaldo para
36 realizar as visitas mencionadas pelo Promotor Dr. Eduardo. Os conselheiros aprovam a
37 estratégia de respaldo para o Conselho sobre as visitas institucionais. A presidente reforça
38 que a responsabilidade é dos responsáveis das instituições em nos fornecerem a devolutiva
39 do solicitado quanto às documentações e informações sobre às ações desenvolvidas. A
40 assistente social Ana Carolina segue com os informes da Comissão, referentes ao
41 recebimento do SINAN encaminhada pela Saúde que, em seu formulário sinaliza para
42 onde foram realizados os encaminhamentos pertinentes à situação das demandas
43 identificadas dos idosos atendidos para ciência do conselho. O II Conselho Tutelar
44 localizado no bairro Jardim Primavera, nos encaminhou uma idosa com a demanda de
45 solicitação de guarda do bisneto. Em respeito à idosa, orientamos a seguir os
46 encaminhamentos recebidos pela conselheira tutelar e também a procurar o CRAS Jardim
47 Primavera para atenção à família. O Conselho fez o contato com a coordenadora do
48 equipamento e ficou acordando encaminhar os dados via e-mail. O conselheiro Dr. Sérgio
49 pede esclarecimento. A presidente esclarece o descrito acima sobre a situação
50 encaminhada do II Conselho Tutelar. Em seguida, o conselheiro Dr. Sérgio se manifesta
51 estar satisfeito com os esclarecimentos. Sem mais questionamentos a assistente social Ana
52 Carolina, passamos a fala ao Contador do Fundo Municipal do Idoso Sr. Marco Antônio
53 para explicar os assuntos referentes a pauta da COMISSÃO ORÇAMENTO E
54 GESTÃO DO FUNDO PARA DEFESA DA PESSOA IDOSA. O Contador Marco
55 Antônio, informa o envio do ofício nº 047/CMI/2021 e ofício nº 048/CMI/2021, referente
56 a Prestação de Contas do mês de maio de 2021 encaminhados ao Controle Interno na
57 Prefeitura e Setor da Contabilidade na SMASDH. Os conselheiros aprovam a prestação
58 de contas do mês de maio de 2021 sem nenhum questionamento. O contador fala do
59 recebimento do ofício nº 512/SMCI/2021 comunicando que o FUNDO MUNICIPAL DO
60 IDOSO esta com a situação REGULAR na Receita Federal. Seguindo o contador informa

18	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	78	R\$ 13,90	R\$ 1.084,20
19	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	390	R\$ 9,20	R\$ 3.588,00
20	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	390	R\$ 0,50	R\$ 195,00
21	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	156	R\$ 41,00	R\$ 6.396,00
22	NDS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	156	R\$ 43,00	R\$ 6.708,00
23	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	312	R\$ 4,00	R\$ 1.248,00
24	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	780	R\$ 1,10	R\$ 858,00
25	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1560	R\$ 1,90	R\$ 2.964,00
26	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	312	R\$ 4,60	R\$ 1.435,20
27	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	835	R\$ 3,10	R\$ 2.589,50
28	PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI	834	R\$ 4,50	R\$ 3.753,00
29	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	5897	R\$ 1,05	R\$ 6.191,85
30	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3120	R\$ 0,90	R\$ 2.808,00
31	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	405	R\$ 3,00	R\$ 1.215,00
32	ALG BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI	2657	R\$ 0,57	R\$ 1.514,49
33	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	780	R\$ 7,40	R\$ 5.772,00
34	ALAG – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	780	R\$ 17,36	R\$ 13.540,80
35	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	959	R\$ 4,10	R\$ 3.931,90
36	PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI	959	R\$ 5,05	R\$ 4.842,95
37	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	4524	R\$ 1,50	R\$ 6.786,00
38	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1560	R\$ 5,90	R\$ 9.204,00
39	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1302	R\$ 3,40	R\$ 4.426,80
40	PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI	866	R\$ 4,07	R\$ 3.524,62
41	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	62	R\$ 5,40	R\$ 334,80
42	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	312	R\$ 5,50	R\$ 1.716,00
43	ALG BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI	1040	R\$ 0,49	R\$ 509,60
44	CSX COMERCIAL EIRELI	553	R\$ 14,89	R\$ 8.234,17
45	CSX COMERCIAL EIRELI	552	R\$ 14,89	R\$ 8.219,28
46	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1105	R\$ 4,70	R\$ 5.193,50
47	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	260	R\$ 19,90	R\$ 5.174,00

48	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	260	R\$ 22,00	R\$ 5.720,00
49	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	130	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
50	SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	13	R\$ 144,00	R\$ 1.872,00
VALOR TOTAL				R\$ 203.341,29

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Serve de motivação para o presente ato administrativo os pareceres emanados pela Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno de Duque de Caxias, constantes do presente processo administrativo.

Duque de Caxias, 13 de agosto de 2021.

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 395897



61 sobre a reunião referente a alimentação do portal de transparência com as prestações de
62 contas, assim como as atas das assembleias do conselho justificando que o contador
63 anterior não recebeu a senha para executar a alimentação. Estamos aguardando também
64 o novo membro da equipe para designar também a execução dessa alimentação no portal
65 de transparência da Prefeitura. A presidente pede a fala que é concedida pelos
66 conselheiros. Aponta que o conselho teve alguns contratempos dificultando a cobrança
67 dessa senha pelos profissionais, onde ficava centralizado em um só funcionário.
68 Atualmente o Conselho trabalha de forma descentralizada com o empenho da equipe, a
69 fim de que essas situações não mais aconteçam. Informa como está acontecendo esse
70 controle, o envolvimento de todos os profissionais com a atenção de quem participar de
71 reuniões de orientações para desenvolver algumas atividades do conselho, construir um
72 relatório sinalizando o recebimento das informações, assim evitamos quaisquer
73 transtornos na alimentação do portal. Os conselheiros concordam com essa dinâmica
74 para das informações. Dando continuidade o contador informa o recebimento do ofício
75 nº 795/2021 – PJPDDCA do Promotor Dr. Eduardo Medeiros Atoé, para encaminhar a
76 “remessa: Demonstrações contábeis e identificação dos recursos individualizados,
77 inclusive, com a disponibilidade de caixa em registro próprio relativamente ao Fundo
78 Municipal do Idoso e comprovante de regularidade do Fundo junto à receita federal.” A
79 presidente pede aprovação do envio em resposta ao ofício supracitado conforme sugestão
80 da Comissão do Fundo ano 2020 e 2021 até o mês que foi enviado a prestação de contas.
81 Aprovado por UNANIMIDADE o envio ano 2020 e 2021 conforme sugestão da comissão.
82 A presidente informa sobre o último item, a eleição de presidente, vice-presidente e
83 colegiado. Informa que fará todos os trâmites para realizar a eleição e chamar o Fórum
84 para dialogar para as indicações das cadeiras dos conselheiros. Seguindo, a presidente
85 informa sobre a Instituição Associação Antônio Soares - ABAS que irá suspender as
86 atividades por alguns meses. Diante deste comunicado pretende dialogar com a
87 instituição, a saber, o que aconteceu para essa suspensão. A presidente leva ao
88 conhecimento a denúncia de um idoso que foi agredido em um restaurante, próximo a
89 Universidade Unigranrio. Sugere que possamos apurar se a família do idoso já tomou
90 providências contra o agressor. Os conselheiros concordam em apurar o ocorrido tendo
91 acesso às informações para dar o direcionamento ao Ministério Público. Finalizando
92 informa que a proposta do CMI em AÇÃO foi iniciada, e convite da Associação Cristã de
93 Apoio a Criança - ASCAC, onde a presidente Angela Vieira e a acadêmica do Serviço
94 Social Ana Lucia, ministrou na "Roda de Conversa" com a comunidade "As atribuições
95 e Competências do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias, em Alusão ao Dia
96 Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e Processo do
97 Envelhecimento Cuidando de quem Cuidou". Atenção ao mês "Junho Violeta", mês
98 inteiro dedicado à Proteção da Pessoa Idosa. Encerrando a Assembleia Ordinária do dia
99 08 de julho às 11h55min que a ata será lavrada pela presidente, pelo administrativo
100 Matheus Teixeira Rocha e pelas (os) demais conselheiras (os) com assinaturas digitais dos
101 presentes na Assembleia Ordinária pela plataforma utilizada.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ,
realizada pela plataforma WhatsApp, aos 08 dias do mês julho de dois mil e vinte e
um, às 09h30min.

Relação dos Conselheiros (as)

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS		ASSINATURA
Luziê Santana	SMASDH	
Janaina Pinho Teté	SME	
Epifânia Machado Lamoglia Araujo	SMEL	
Alexsandro Quirino da Silva	SME	
Maria Secchi	SMCT	
CONSELHEIROS	SOCIEDADE CIVIL	ASSINATURA
Avani Nascimento de Magalhães	LAR FABIANO	
Sérgio Moraes de Oliveira	OAB	
Vera Herculano dos Santos	TRABALHADORA DA ÁREA	
Neide Aparecida C. do Nascimento	ABAS	

Lavrando a ata da Assembleia Ordinária 08 de julho de 2021 a Presidente e
Secretária Executiva e Conselheiros Presentes.

Matheus Teixeira Rocha
Mat. 41330-5
Secretaria Executiva CMI

Angela Vieira Pinto
Mat. 41475-1
Presidente CMI

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer,
Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 143/2021-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º – Designar para constituírem a Comissão Temporária de Fiscalização e Acompanhamento dos Funcionários com Índices de Acumulação de Cargos.

Presidente: Erica Pereira Nascimento, Matrícula: 240.303-1 / FUNDEC

Membros: 1 – Amanda Vianna de Sousa dos Santos, Matrícula: 240.309-2-0 / FUNDEC

2 – Jorge David Fernandes da Fonseca, Matrícula: 240.302-0 / FUNDEC

3 – Marcos Ribeiro, Matrícula: 240.307-9 / FUNDEC

Art.2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 16/08/2021.

Art.3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2021.

JONAS DOS SANTOS
Presidente
Mat. nº 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39780-6



Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque
CEP 25085-131 – Duque de Caxias
Tel.: 21-2672-6650

EXTRATO

TERMO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/19, registrado no Livro nº 01/2021, fls. 39/41, sob o nº 11/2021 da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 000.360/2018.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.705/0001-38.

OBJETO: O objeto do presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/19, que trata da contratação de empresa especializada na locação de veículos, constante do processo administrativo nº 000.360/2018, possui como finalidade alteração qualitativa e quantitativa do referido contrato, acrescendo seu valor total. O valor total do presente Quinto Termo Aditivo ao referido contrato é de R\$ 181.646,25 (cento e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), e mensal de 36.329,25 (trinta e três mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), e correrá à conta do 1002.04.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 100, com cobertura através da Nota de Empenho nº 173, datada de 12/07/2021.

PRAZO: O prazo da vigência do presente contrato é de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Duque de Caxias, 1º de agosto de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.231-2

EXTRATO

TERMO: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 309/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Nilvone Sinésio da Silva.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Docente I - Educador Especializado - Informática”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial
nº 7031 de 20/08/2021

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 727/2021, conforme procedimento administrativo 000.329/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Romildo Alexandre de Souza.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Agente Administrativo”, com carga horária de 44h(Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/07/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial Esp
nº 7031 de 20/08/2021

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 725/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Raphael Oliveira de Carvalho.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Administrativo”, com carga horária de 44h(Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 14/07/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 14 de junho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial Esp
nº 7031 de 20/08/2021

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 728/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Alan de Lima Feitoza.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor - Enfermagem”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/07/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial Esp
nº 7031 de 20/08/2021

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 729/2021, conforme procedimento administrativo 000.327/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Raquel da Silva Fonseca**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor - Médico Veterinário”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/07/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial
N.º 7031 de 20/08/21

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 731/2021, conforme procedimento administrativo 000.327/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Camila Paulino Alves Soares**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor - Enfermagem”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/07/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial Especial
De 20/08/21

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 330/2021, conforme procedimento administrativo 000.327/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Patricia Soares Priori**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor - Enfermagem”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/07/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial Especial
N.º de 20/08/21

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 732/2021, conforme procedimento administrativo 000.327/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elisangela Luiza da Silva Campos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor - Enfermagem”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/07/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial Especial
N.º de 20/08/21

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 733/2021, conforme procedimento administrativo 000.329/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sandra Faustino da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assessor II”, com carga horária de 44h(Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/07/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial Es
nº 7031 de 20/08/2021

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 735/2021, conforme procedimento administrativo 000.327/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ana Alice Barros de Carvalho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor - Auxiliar de Jardinagem”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 21/07/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 21 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial
nº 7031 de 20/08/2021

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 734/2021, conforme procedimento administrativo 000.327/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **José Rafael de Araujo Jimenez**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor - Paisagismo”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/07/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial
nº 7031 de 20/08/2021

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 736/2021, conforme procedimento administrativo 000.327/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Gabriele Rodrigues Leite Viana**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor - Enfermagem”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 19/07/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 19 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial
nº 7031 de 20/08/2021

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 737/2021, conforme procedimento administrativo 000.327/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maria de Lourdes Alves Nunes**.

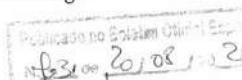
OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Coordenador Pedagógico**”, com carga horária de **44h(Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/07/2021 a 31/10/2021**.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 739/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Edmilson de Sousa Gabi**.

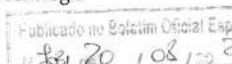
OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor - Barbeiro**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **21/07/2021 a 31/10/2021**.

Duque de Caxias, 21 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 738/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Simone Silva Coelho Alves**.

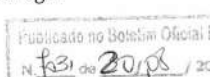
OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia**”, com carga horária de **12/36h(Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **26/07/2021 a 31/10/2021**.

Duque de Caxias, 26 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 740/2021, conforme procedimento administrativo 000.327/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elisabeth Almerada da Silva**.

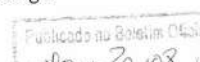
OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Professor - Médico Veterinário**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **26/07/2021 a 31/10/2021**.

Duque de Caxias, 26 de julho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 742/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Dejana Ferreira de Souza.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor - Educação Física”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 02/08/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 02 de agosto de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial E
Nº 7031 de 20/08/2021

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 743/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Juliana Nascimento dos Santos.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h(Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/08/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 03 de Agosto de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Publicado no Boletim Oficial Espe
Nº 7031 de 20/08/2021

FEIRA POPULAR
DA AGRICULTURA FAMILIAR
DUQUE DE CAXIAS

TODA TERÇA, DAS 8H ÀS 17H
ARTESANATO E COMIDA DE VERDADE DIRETO DO PRODUTOR CAXIENSE
PRAÇA ROBERTO SILVEIRA

DC PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

MÁSCARA DE PROTEÇÃO

NO CORONAVIRUS AQUI NÃO!

Mais do que um dever,
uma obrigação

DUQUE DE CAXIAS
PREFEITURA